



Comprovante de Publicação

Nº: **12907**

Data/Hora Veiculação: **17/10/2012 16:02**

Ato: **PORTARIA Nº 38.243/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas.**

Identificação: **3989/2012**

Data Publicação : **18/10/2012**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.243/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3097, 3098 de 2012, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo: Nome ANDREIA ZAVIA CAMARGO ANDREIA ZAVIA CAMARGO Mat. Início Término Secretaria 9298 25/09/12 23/03/13 SMED 6013 25/09/12 23/03/13 SMED Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de outubro de 2012. ROSEMARI SCHUERSONSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL313.GER - 08/10/2012 - 8:57:07 AM - Usuário: 1504 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.10.17 10:28:11 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br